

Prevenção de IST/HIV/AIDS e Gravidez na Adolescência nas Escolas

Lei Estadual nº 18.061/2024

Planejando ações integradas para a proteção e o bem-estar dos adolescentes e jovens nas escolas do Estado de São Paulo



Por Que Esta Lei é Necessária?

O Contexto Atual

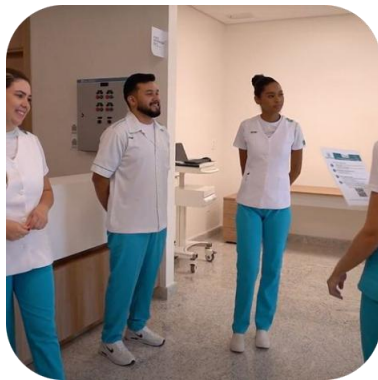
Os jovens de São Paulo enfrentam desafios significativos relacionados à saúde sexual e reprodutiva. Os dados mostram a necessidade urgente de ação coordenada entre diferentes setores para garantir que adolescentes tenham acesso à informação qualificada e aos recursos de prevenção.

Desafios em Números

- Aumento de casos de IST entre adolescentes nos últimos anos
- Taxa preocupante de gravidez na adolescência no estado
- Necessidade de ampliar o acesso a informações e insumos de prevenção
- Importância do acompanhamento psicossocial especializado

Estratégias

A Lei 18.061/2024 estabelece uma abordagem integrada e intersetorial para proteção dos jovens paulistas



Ações Intersetoriais

Integração entre Saúde, Educação, e Assistência Social, com a participação da sociedade civil, para criar uma rede de informação e Cuidado.



Informação Qualificada

Direito garantido ao acesso a informações claras, científicas e adequadas sobre saúde sexual e reprodutiva



Acesso a Insumos

Distribuição de preservativos e acesso à PrEP para jovens acima de 15 anos como parte da estratégia preventiva

Sigilo e Acompanhamento

Garantia de confidencialidade e apoio integral, durante e após a realização das ações.